

Acordo de Empresa celebrado entre a Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A. e Sindicato Nacional dos Motoristas e outros Trabalhadores - 2.ª Revisão - Retificação.

Por ter sido publicado com inexatidão o depósito do AE mencionado em epígrafe, publicado no JORAM, III Série, n.º 7-Supl., de 10 de abril de 2023, a seguir se procede à necessária retificação.

Na página 32-S, onde se lê:

“Depositado em 16 de março de 2023, a fl.as 80 do livro n.º 2, com o n.º 4/2023, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.”

Deverá ler-se:

“Depositado em 31 de março de 2023, a fl.as 80 verso livro n.º 2, com o n.º 7/2023, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.”